



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

“PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EDITAL”

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0187/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 0067/2023.

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está ALTERANDO o Edital de PREGÃO PRESENCIAL, conforme segue:

DO OBJETO:

Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de 40 (quarenta) unidades de padrão de entrada de energia elétrica monofásico completo instalado, conforme normas da concessionária de energia DCELT, contemplando materiais e mão de obra para instalação com disjuntor monofásico de 40 A, conforme especificações e condições contidas neste edital.

DA ALTERAÇÃO NO ITEM 08 DO EDITAL - DA HABILITAÇÃO:

1) Fica alterado o texto da letra **“a”** e incluído a exigência constante na letra **“e”**, inciso III do item 8 do edital. A nova redação do inciso III do edital passa a ser:

III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Prova de Inscrição/Registro e Regularidade da **empresa e do Responsável Técnico para a execução dos serviços**, junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou **Conselho Federal dos Técnicos (CFT)**, da localidade da sede da licitante, **pessoa Jurídica e Física em vigência;**

a.1) A proponente que não é sediada no Estado de Santa Catarina deverá apresentar o Registro no CREA/CAU/CFT do estado em que está sediada e apresentar no ato da assinatura do Ata de Registro de Preços, o visto do CREA/CAU/CFT de Santa Catarina;

b) **Declaração de Idoneidade** (conforme Anexo VI do Edital);

c) **Declaração** de que o proponente cumpre com as **Normas Regulamentadoras em Segurança e Medicina do Trabalho** da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego (modelo anexo VII);

d) **Declaração de não emprego de menores** (conforme Anexo VII do edital);

e) Apresentação de **atestado(s) de capacidade técnica** em nome da **Proponente (empresa)** fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a **execução de obras ou serviços semelhantes ao objeto licitado na quantidade mínima de 10 (dez) Padrão de entrada de Energia Elétrica.**

2) Fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas, ou seja:

Recebimento dos envelopes: **Até às 08h45min do dia 02 de outubro de 2023.**

Abertura dos envelopes: **As 09h00min do dia 02 de outubro de 2023.**

LOCAL: Sala do Setor de Licitações, Rua Dr. José de Miranda Ramos n° 455, centro, Xanxerê SC.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital acima citado.
 Xanxerê-SC, 12 de setembro de 2023.

OSCAR MARTARELLO
Prefeito Municipal